



Prefeitura Municipal de Luisburgo
Rua Petronilho Inácio de Souza, n.º 66 – Centro – Luisburgo/MG
CEP: 36923-000 – Tel: (33) 3378-7080

Memorando interno /2019
De: Setor de Controladoria
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Identificação de Irregularidade a Ser Apontada

Luisburgo/MG, 25 de Novembro de 2019.

Excelentíssima Senhor Prefeito de Luisburgo-MG:

Com o cordial cumprimento, venho por meio desta encaminhar relatório de identificação de irregularidade constatada, a fim de que sejam as providências cabíveis devidamente realizadas no departamento de Recursos Humanos no cargo de diretor.

Por fim, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria meu protesto de respeito e cordialidade.

Atenciosamente,

Leila de Fátima Hott Abreu
Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Luisburgo-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO(MG)

Rua José Petronilho Inácio de Souza, n.º 66 Centro
Fone: (0xx33) 3378-7080 – Luisburgo - CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Luisburgo/MG, 25 de novembro de 2019

Memorando Interno /2019

Ao

Ilmo. Responsável pelo Setor de Pessoal: **Amanda Kunpp Azevedo**

Mediante a execução de rotinas de análise relacionadas ao Setor de Pessoal, notadamente, foi verificada inconsistência no cadastro da tabela de vencimentos do cargo de Diretor do ESMAE.

Constatou-se que ao referido cargo, no cadastro no sistema informatizado de gestão de pessoal foi atribuído o Nível de Vencimento XII, no entanto, a Lei Municipal nº 227/2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo, estabeleceu em seu anexo XII, o Nível IX para o referido cargo.

Atualmente o valor estabelecido no PCCV para o nível IX é de R\$ 1346,82. Já o valor fixado para o nível XII é de R\$ 2.458,59, o que representa uma diferença mensal de R\$ 1.111,77.

Neste sentido, faz-se necessário que se verifique a partir de qual mês de referência vem ocorrendo a referida inconsistência, com vistas a apuração de valores pagos a maior e adoção das medidas necessárias para correção.

Vale registrar que, entendemos que provavelmente se trata de erro involuntário, quando do cadastro dos cargos e respectivas tabelas aprovadas na Lei Municipal acima citada, junto ao sistema informatizado de gestão de pessoal.

Memorando Interno Interno

De: Divisão de Controle Interno
Para: Ilmo. Sr. Responsável pelo órgão de tributação do município

Ilmo. Sr.

Mediante a execução de rotinas de análises relacionadas a esta Divisão de Arrecadação e Fiscalização, constatamos que, considerando-se a data-base de 30/11/2019, o saldo da Dívida Ativa Tributária, conforme consta nos demonstrativos contábeis do Município, chega ao montante de R\$ 181,929,99(cento e oitenta e um mil novecentos vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

Neste sentido, solicitamos que V.Sa. proceda a emissão de relação detalhada da dívida ativa, com identificação dos devedores e dos respectivos débitos inscritos, e **RECOMENDAMOS que sejam adotadas todas as providências necessárias para a cobrança dos valores inscritos, nos termos da legislação vigente, de modo a garantir a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência municipal, e no caso em questão, notadamente, dos valores inscritos na Dívida Ativa.**

Salientamos que eventuais dúvidas quanto aos procedimentos a serem seguidos visando a correta aplicação da legislação pertinente poderão ser esclarecidas junto aos Setores Técnicos desta Prefeitura Municipal, especialmente a Assessoria Jurídica tributaria do Município, bem como perante esta Divisão de Controle Interno. Este comunicado segue com cópia para ao prefeito

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Leila de Fátima Hott Abreu
Cargo do Responsável pela Divisão de Controle Interno

Recebi em 20/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO(MG)

Rua José Petronilho Inácio de Souza, n.º 66 Centro
Fone: (0xx33) 3378-7080 – Luisburgo - CEP: 36.923-000 – Mlnas Gerais

No entanto, em razão do poder-dever de autotutela, a que está vinculada a Administração Pública, compete a essa Controladoria fazer o presente apontamento.

Sem mais para o momento, .

Atenciosamente

Ciente


Amanda Knupp Azevedo

Responsável pelo RH

Recem dia 25/11/2019


Leila de Fatima Hott Abreu

Controladora Interna